



**PORTARIA FAIBI Nº 011/2012 de 26/04/2012**

*Nomeia Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Bolsa de Estudos referente ao CONVÊNIO FEMIB/SANTANDER PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SANTANDER UNIVERSIDADES DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO.*

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o “CONVÊNIO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SANTANDER DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA – FEMIB E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A”, no ano de 2012,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a Comissão responsável pelo Processo Seletivo da Bolsa de Estudos especificada no referido CONVÊNIO.

**Artigo 2º.** É atribuição da Comissão elaborar o Edital e as estratégias do Processo Seletivo da qual trata esta Portaria, supervisionar a aplicação e a correção da(s) prova(s) e divulgar a classificação final dos candidatos.

**Parágrafo Único:** O Processo Seletivo deverá ser realizado conforme os “PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA SANTANDER DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO FIRMADA ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA – FEMIB E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A”, bem como os seus anexos, quando houver.

**Artigo 3º.** Fica designada como Coordenadora Geral da Comissão a Professora Doutora Eliane Aparecida de Toledo Pinto, docente da FAIBI.

**Artigo 4º.** Ficam designadas, também, para comporem a referida Comissão as seguintes docentes da FAIBI:

- a) Profª Esp. Carmen Fernandez Novaes;
- b) Profª Ms. Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura.

**Artigo 5º.** A FAIBI dará à referida Comissão todo o apoio necessário para a realização dos trabalhos.

**Artigo 6º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Ms. André Luiz Oliveira**  
**Diretor Geral**

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 26/04/2012.